

ATA Nº16/2026 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE – PREVIJUNO, REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2026

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, na sede do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE – PREVIJUNO, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, sob a presidência do Sr. **José Erivaldo Oliveira dos Santos**. Após a chamada nominal, registrou-se a presença dos conselheiros **Sr. Vandir Menezes Lima**, representante do Poder Legislativo, que participou de forma remota através do Google Meet; **Edivan Alexandre Ferreira**, representante do Poder Executivo; **Hellen Karine Soares Lira**, representante do Poder Executivo, que participou de forma remota através do Google Meet; **Francisco Fraudie Barbosa de Medeiros**, representante dos Segurados; **Ana Cláudia Fulgêncio de Lima**, representante dos Segurados; a secretária do Conselho Deliberativo, **Géssica Nayara Pinheiro Souza**, Gerente de Manutenção em Tecnologia da Informação do PREVIJUNO; o servidor **Francisco Felipe Santos Ribeiro**, Assessor Especial, anteriormente responsável pela Secretaria do Conselho, para apresentação do Relatório de Governança Corporativa; e a Presidente do Conselho Fiscal, **Clênia Beane Brito de Oliveira**. Em seguida, o Presidente declarou abertos os trabalhos e procedeu à leitura da pauta constante do termo de convocação, a qual contemplava: 1. Apresentação do Parecer referente ao Relatório mensal do Comitê de Investimentos abril/2026, (Relator: Edivan); 2. Apresentação do Parecer referente ao Relatório Anual de Prestação de Contas do Comitê de Investimentos, (Relator: Fraudie); 3. Memo. nº 000064/2026 – COFINS-PREVIJUNO, (para distribuição); 4. Memo. nº 000066-2026 - COFINS-PREVIJUNO, (para distribuição); 5. Memo. nº 000055/2026 – DIREX-PREVIJUNO – Encaminha Relatório de Governança Corporativa -1º Trimestre de 2026. Inicialmente, foi tratada questão extra pauta, relacionada ao relatório do Controle Interno e às informações nele consignadas acerca de credenciamento de instituições financeiras e fundos de investimento, especialmente quanto à distinção entre a instituição administradora/gestora e eventual cogestora. Durante a discussão, foi retomada a

matéria anteriormente apreciada pelo Conselho Deliberativo, esclarecendo-se que, em reunião realizada em 2025, o colegiado havia efetivamente apreciado questão relacionada ao fundo administrado/gerido pela Caixa Econômica Federal e à participação da Rio Bravo Investimentos como cogestora, tendo sido apresentado entendimento técnico no sentido de que não haveria exigência de credenciamento específico da cogestora quando a instituição administradora e gestora principal já se encontrasse devidamente credenciada, permanecendo, contudo, o dever de acompanhamento das aplicações pelo RPPS e pelo Comitê de Investimentos. Foi ressaltado que não deveria constar, na ata ou em documento que reproduzisse as deliberações do Conselho, afirmação de que o colegiado teria deliberado sobre o credenciamento da Planner Corretora de Valores S.A., vinculada ao fundo identificado nas discussões como JT Prev, caso inexistente registro de efetiva apreciação e deliberação dessa matéria pelo Conselho. Na oportunidade, foram confrontadas as informações constantes do relatório do Controle Interno com os registros das atas do Conselho, tendo sido identificada necessidade de esclarecer a origem da informação segundo a qual a documentação relativa ao credenciamento ou renovação de credenciamento da instituição teria sido encaminhada ao Conselho Deliberativo para apreciação e aprovação. Registrou-se que, embora houvesse referência documental ao encaminhamento da matéria, os Conselheiros presentes não identificaram, naquele momento, registro de deliberação do Conselho sobre o credenciamento da Planner/JT Prev. Diante disso, ficou consignada a necessidade de localização do respectivo documento de encaminhamento, protocolo ou registro administrativo, a fim de verificar se a matéria foi efetivamente submetida ao Conselho e, em caso positivo, em que oportunidade e sob quais termos. Restou igualmente esclarecido que, quanto à matéria efetivamente apreciada pelo Conselho, o registro deveria deixar claro que a deliberação anteriormente realizada se referiu à Rio Bravo Investimentos, afastando interpretação de que o Conselho teria apreciado e aprovado o credenciamento da Planner/JT Prev. A discussão teve por finalidade assegurar a correspondência entre os relatórios de controle e os registros efetivos das deliberações do colegiado. Dando seguimento à reunião o Presidente submeteu aos Conselheiros questão de caráter urgente relacionada ao **Memorando nº**

055/2026/DIREX/PREVIJUNO, por meio do qual foi encaminhado ao Conselho Deliberativo o **Relatório de Governança Corporativa referente ao primeiro trimestre de 2026**. Foi esclarecido que a apreciação da matéria assumia caráter prioritário em razão da candidatura do PREVIJUNO ao **Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social – Pró-Gestão RPPS, nível IV**, e da proximidade da auditoria de certificação, prevista para os dias **14 e 16 de setembro de 2026**, sendo necessário o encaminhamento da documentação previamente, ao final daquela semana ou, no mais tardar, no início da semana seguinte. Considerando a urgência e a necessidade de apreciação imediata do relatório, o Presidente submeteu à deliberação a **dispensa de relator para a matéria**, a fim de que o servidor Francisco Felipe Santos Ribeiro realizasse diretamente a apresentação do documento ao colegiado, de forma objetiva, possibilitando a apreciação e votação na própria reunião. A proposta foi submetida aos Conselheiros presentes e **aprovada por unanimidade**. Na sequência, o servidor Francisco Felipe Santos Ribeiro iniciou a apresentação do Relatório de Governança Corporativa do primeiro trimestre de 2026, esclarecendo que se tratava de proposta de apresentação ampliada em relação ao modelo anteriormente utilizado, estruturada de acordo com os itens mínimos previstos no manual do Pró-Gestão e acrescida de informações destinadas a conferir maior clareza e objetividade ao acompanhamento da gestão. Informou que o documento continha aproximadamente setenta páginas e estava estruturado, entre outros elementos, com capa, metodologia, base normativa, identidade institucional, painel executivo e detalhamento das principais informações do período. Esclareceu, ainda, que o relatório não se limitava à reprodução de informações do Controle Interno, mas realizava a consolidação e análise de dados relativos ao primeiro trimestre de 2026, incorporando também as recomendações daquele órgão e o acompanhamento das providências correspondentes. Foi explicado que o relatório possuía como recorte temporal principal o primeiro trimestre de 2026, embora a coleta das informações tenha sido concluída posteriormente, até **2 de julho de 2026**, razão pela qual algumas informações posteriores ao trimestre foram inseridas exclusivamente para atualizar o estágio de providências relacionadas a fatos ocorridos no período de referência. Ressaltou-se que

essa opção tinha por objetivo evitar que o relatório apresentasse informações já superadas sem a correspondente atualização, deixando expressamente identificadas as informações posteriores ao trimestre. O relatório contemplava, entre outros aspectos, planejamento institucional, atuação dos órgãos colegiados, gestão de investimentos, gestão orçamentária, financeira e contábil, segurados e beneficiários, folha de pagamento, situação atuarial, contribuições previdenciárias, atendimento, Ouvidoria, transparência, tecnologia da informação, controle interno, considerações finais e matriz de objetos de acompanhamento e respectivas fontes documentais. Também foram apresentados **18 achados e recomendações do Controle Interno referentes ao primeiro trimestre de 2026**, esclarecendo-se que tais recomendações somente poderiam produzir efeitos sobre providências posteriores ao momento em que efetivamente foram recebidas e conhecidas pela gestão. No tocante à atuação dos órgãos colegiados e demais estruturas de governança, foi informado que o relatório considerou **32 reuniões documentadas** realizadas no primeiro trimestre de 2026, sendo nove reuniões da Diretoria Executiva, sete do Comitê de Investimentos, seis do Conselho Deliberativo, seis do Conselho Fiscal, três do Comitê de Segurança da Informação e uma do Núcleo de Comunicação. As informações foram consolidadas a partir das respectivas atas e registros institucionais. Na parte relativa às capacitações e aos deslocamentos institucionais, foi informado que, no período, foram considerados três eventos externos, com seis participações, envolvendo quatro pessoas, tendo sido apresentado o custo total e informado que foi distribuído entre inscrições, diárias e passagens. Foram mencionadas, entre outras, participações em evento realizado nos dias 5 e 6 de março e no Quarto Congresso Nacional de Conselheiros e Gestores, realizado entre os dias 11 e 13 de março. Em seguida, foram apresentadas as informações relativas à gestão orçamentária, financeira e contábil. Explicou-se a diferença entre as despesas orçamentárias pagas no exercício e os desembolsos referentes a restos a pagar processados de exercícios anteriores, esclarecendo-se que estes correspondem às despesas empenhadas e liquidadas em exercício anterior que permaneceram pendentes de pagamento no encerramento daquele exercício. Foi demonstrada a composição das receitas arrecadadas no período, incluindo contribuições previdenciárias, compensação

previdenciária, receitas patrimoniais e remuneração dos investimentos, entre outras fontes. Também foi apresentada a relação entre as despesas realizadas e a taxa de administração, tendo sido informado que os pagamentos realizados no trimestre, considerados os restos a pagar, correspondiam aproximadamente a **9,23% do limite anual da taxa de administração**. Na parte previdenciária, foram apresentadas informações relativas aos segurados, beneficiários e folha de pagamento, com detalhamento da evolução dos vínculos e da composição dos beneficiários. Registrou-se que houve movimentações de servidores no período e que a estrutura de pessoal apresentou variação ao longo do primeiro trimestre. Também foram demonstradas informações relativas às contribuições previdenciárias, aos parcelamentos e aos aportes, com distinção entre os valores registrados como ingressos de receita e os valores efetivamente apurados ou repassados em períodos distintos. No tocante aos investimentos, foi apresentado o panorama sintético da carteira, sua composição por segmentos, a rentabilidade obtida no período e a respectiva comparação com a meta atuarial. Informou-se que, no primeiro trimestre de 2026, a carteira **não atingiu a meta atuarial**, tendo sido registrada diferença de aproximadamente **-0,42 ponto percentual**. Foi esclarecido que a diferença apresentada pelo sistema decorria de arredondamentos dos valores utilizados no cálculo, podendo a operação matemática direta resultar em aproximadamente -0,41 ponto percentual, sem que isso representasse divergência material dos dados. Também foi apresentada a predominância da renda fixa na composição da carteira, bem como a evolução mensal do patrimônio investido. Ainda quanto aos investimentos, foram apresentadas as informações relativas às APRs, que documentam as operações de aplicação e resgate realizadas no período. Foram demonstradas as movimentações ocorridas nos meses de janeiro, fevereiro e março, bem como a evolução mensal da carteira, que apresentou crescimento ao longo do período. Registrou-se que determinadas informações relativas aos demonstrativos de investimentos dependiam dos prazos próprios de alimentação e envio dos sistemas oficiais, razão pela qual nem todos os dados posteriores ao fechamento do trimestre estavam disponíveis no momento da elaboração do relatório. Passando à situação atuarial, foi esclarecido que, durante o primeiro trimestre de 2026, o PREVIJUNO

desenvolveu as etapas preparatórias e de instrução necessárias à **Reavaliação Atuarial de 2026**, compreendendo a definição dos arquivos e dados necessários, a solicitação de informações aos Poderes Executivo e Legislativo, o recebimento e a consolidação das informações e o encaminhamento da base de dados à consultoria atuarial. Informou-se que, em **20 de março de 2026**, os dados foram encaminhados à consultoria, com solicitação de elaboração da Reavaliação Atuarial de 2026 e apresentação de cenários de equacionamento, tendo ocorrido complementação documental em **23 de março de 2026**. Durante essa apresentação, os Conselheiros questionaram a tempestividade da reavaliação atuarial, considerando que sua **data focal é 31 de dezembro de 2025**, e manifestaram preocupação com o fato de a aprovação da matéria não ter ocorrido dentro do período inicialmente esperado. Foi mencionada, na discussão, a necessidade de que a legislação decorrente da reavaliação esteja aprovada dentro do prazo informado durante a reunião, tendo sido feita referência à data de 30 de abril. Ressaltou-se que o atraso poderia representar aspecto negativo no processo de avaliação do PREVIJUNO para o nível IV do Pró-Gestão, sobretudo por envolver cumprimento de prazos e capacidade institucional de execução. Em resposta aos questionamentos, foi esclarecido que a reavaliação atuarial já se encontrava pronta naquele momento, dependendo, entretanto, de retorno da Secretaria de Finanças, providência que já havia sido cobrada. O debate evidenciou que a preocupação do Conselho não estava direcionada à atuação individual de servidores, mas à necessidade de que o PREVIJUNO e o Município de Juazeiro do Norte aperfeiçoassem seus fluxos institucionais para cumprimento tempestivo das etapas relacionadas à reavaliação atuarial. Após a conclusão da apresentação e dos esclarecimentos prestados, o Presidente submeteu o **Relatório de Governança Corporativa do primeiro trimestre de 2026** à apreciação do Conselho Deliberativo. O relatório foi **aprovado por unanimidade** pelos Conselheiros presentes. Na ocasião, ficou registrada a necessidade de formalização da deliberação por meio da respectiva Resolução do Conselho Deliberativo, considerando a natureza da matéria aprovada e a necessidade de utilização do documento no processo de certificação do Pró-Gestão. Na sequência, foi comunicada aos Conselheiros a realização de **capacitação sobre Ética e Conduta no âmbito do**

PREVIJUNO, prevista para o dia **2 de setembro de 2026**, às **13h30**, na sala de treinamento, com possibilidade de participação remota. Foi informado que a capacitação seria ministrada pelo Vice-Presidente do PREVIJUNO, **Tiago César da Silva Viana**, sendo ressaltada a importância da participação dos membros dos órgãos colegiados. A matéria foi registrada para ciência dos Conselheiros. Em razão do adiantamento da hora e da extensão das discussões realizadas sobre o Relatório de Governança Corporativa, foi registrado que os pareceres dos Conselheiros **Edivan** e **Francisco Fraudie** deixariam de ser apreciados na presente reunião, ficando sua apreciação para a reunião subsequente. Foi consignado que os documentos já haviam sido previamente distribuídos aos respectivos Conselheiros para análise. Registrou-se, ainda, a distribuição de documentos oriundos do Conselho Fiscal, incluindo o Memorando nº 064/2026, relacionado a parecer técnico sobre relatório mensal do Comitê de Investimentos, referente ao mês de maio de 2026, sendo distribuído para o Conselheiro **Fraudie**. Além do Memorando nº 066/2026, relacionado ao Parecer nº 018/2026-COFIS – que dispõe da análise do Balancete Contábil e Financeiro referente ao mês de abril de 2026, distribuído para a Conselheira **Hellen**, e o Parecer nº 019/2026-COFIS – que dispõe da análise do Balancete Contábil e Financeiro referente ao mês de abril de 2026, distribuído para o Conselheiro **Vandir**. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, encerrando a reunião. E para constar, eu, Gêssica Nayara Pinheiro Souza, Secretária do Conselho Deliberativo, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.

**JOSE ERIVALDO
OLIVEIRA DOS
SANTOS**

JOSÉ ERIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente do CONDEL
Representante do Poder Legislativo

Juazeiro do Norte, CE, 31 de agosto de 2026
Assinado de forma digital
por JOSE ERIVALDO
OLIVEIRA DOS SANTOS
Dados: 2026.09.03
14:14:50 -03'00'

VANDIR MENEZES
MENEZES LIMA:46229590387
LIMA:46229590387
VANDIR MENEZES LIMA
Membro Titular do CONDEL
Representante do Poder Legislativo

Géssica Nayara Pinheiro Souza
Secretária do Conselho Deliberativo
Gerente de Manutenção em Tecnologia da Informação

Documento assinado digitalmente
 **GESSICA NAYARA PINHEIRO SOUZA**
Data: 05/10/2026 09:03:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FRANCISCO FRAUDIÊ BARBOSA DE MEDEIROS
Membro Titular do CONDEL
Representante dos Segurados

Documento assinado digitalmente
 **FRANCISCO FRAUDIE BARBOSA DE MEDEIROS**
Data: 04/09/2026 08:40:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANA CLÁUDIA FULGÊNCIO DE LIMA
Membro Titular do CONDEL
Representante dos Segurados

Documento assinado digitalmente
 **ANA CLAUDIA FULGENCIO DE LIMA**
Data: 03/09/2026 14:34:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>
Documento assinado digitalmente
 **HELLEN KARINE SOARES LIRA**
Data: 04/09/2026 08:27:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HELLEN KARINE SOARES LIRA
Membro Titular do CONDEL
Representante do Poder Executivo

EDIVAN ALEXANDRE FERREIRA
Membro Titular do CONDEL
Representante do Poder Executivo

Documento assinado digitalmente
 **EDIVAN ALEXANDRE FERREIRA**
Data: 03/09/2026 18:20:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CLÊNIA BEANE BRITO DE OLIVEIRA
Presidente do COFIS

Documento assinado digitalmente
 **CLENIA BEANE BRITO DE OLIVEIRA**
Data: 02/10/2026 08:20:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FRANCISCO FELIPE SANTOS RIBEIRO
Assessor Especial

Documento assinado digitalmente
 **FRANCISCO FELIPE SANTOS RIBEIRO**
Data: 02/10/2026 12:27:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>